



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

EDITAL ELEITORAL

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio – ES - CMSAFC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, COMUNICA a abertura de Processo Eleitoral que elegerá os Conselheiros Municipais de Saúde para o biênio 2026/2028. (24 conselheiros, sendo 12 titulares e 12 suplentes), nos termos da Lei Municipal nº 1.193/90, regulamentado pela Lei Municipal 1.253/91 e restruturado pela Lei Municipal nº 1.717/06 e disposições estabelecidas nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90 e o estabelecido na resolução nº 453/12 do CNS.

O processo eleitoral se regerá conforme estabelecido pela legislação que regula o funcionamento do Conselho, pelo Regimento Eleitoral para o biênio 2026/2028, devendo as entidades, órgãos, instituições e profissionais da saúde que atenderem aos pré-requisitos contidos no regimento eleitoral realizarem as inscrições no período de **23 de fevereiro de 2026 a 11 de março de 2026**, indicando seus representantes, um titular e um suplente, para participarem como candidatos na eleição.

Para efeito de aplicação deste edital eleitoral, define-se como:

I – Entidades e Movimentos Sociais Representantes de Usuários do SUS do Município de Afonso Cláudio:

Associações de Moradores;

Associações de Agricultores;

Entidades Representantes de Pessoas com deficiência;

Entidades Religiosas;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Sindicatos;

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

Entidades de Defesa do Consumidor;

Entidades Representantes de Idosos;

Entidades Representantes de Aposentados e Pensionistas;

Entidades Empresariais da Indústria, Comércio, Serviços e transporte.

II – Prestadores de Serviços de Saúde:

Instituições públicas, privadas e filantrópicas que tenham atuação na rede sus do Município de Afonso Cláudio.

III – Profissionais da Saúde:

Sindicatos e Associações representantes de profissionais de Saúde, públicos ou privados do Município de Afonso Claudio e Conselhos de Exercício Profissional da Area de Saúde (CRM. CRF. COREN, etc.):

Profissionais de Saúde atuantes no Município de Afonso Claudio, devidamente inscritos em seus órgãos de classe;

Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias tendo em vista o disposto na Lei 14.536/23. que reconhece os agentes comunitários de saúde (ACS) e os agentes de combate às endemias (ACE) como profissionais da saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

As inscrições dos representantes deverão ser feitas na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situada na rua Francisco Sales, 10, Centro, Afonso Cláudio – ES, de 07he30min às 16 horas de segunda a quinta-feira e de 07he30min as 12he30min nas sextas-feiras, ou encaminhadas via e-mail para o endereço eletrônico cmsaude@afonsocláudio.es.gov.br, através de ofício dirigido à Presidente do Conselho Municipal de Saúde com documentação própria anexada.

Em anexo se encontra a lista da documentação necessária para a realização da inscrição dos representantes das entidades e movimentos sociais, entidades prestadoras de serviços de saúde participantes do SUS e profissionais da saúde.

Informações adicionais sobre o Processo Eleitoral Extraordinário poderão ser obtidas na Secretaria do Conselho Municipal de Saúde, na rua Francisco Sales, 10, Centro, Afonso Cláudio – Es, pelo e-mail cmsaude@afonsoclaudio.es.gov.br ou pelo telefone 27 – 37357722.

Afonso Cláudio – ES, 14 de janeiro de 2026.

MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS

Presidente do CMS

PEDRO VILL

Presidente da Comissão Eleitoral

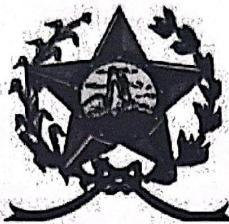


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

ANEXO I

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL QUE ELEGERÁ OS CONSELHEIROS
MUNICIPAIS DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2026/2028**

Entidades e Movimentos Sociais	Entidades Prestadoras de Serviços de Saúde Participantes do SUS	Profissionais da Saúde
Cópia da ata da eleição da atual diretoria	Cópia do atual contrato de prestação de serviços com o SUS no âmbito municipal	Cópia do Registro do Conselho de Classe
Cópia do CNPJ	Cópia do CNPJ	Cópia do RG e CPF
Cópia do RG e CPF dos indicados	Cópia do RG e CPF dos indicados	Comprovante de residência em nome do candidato, ou declaração do proprietário do imóvel em que reside, comprovando que o mesmo é residente no Município de Afonso Cláudio – Es
Comprovante de atuação da entidade de no mínimo 2 anos	Comprovante de atuação da entidade de no mínimo 2 anos	No caso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias comprovante de exercício efetivo da profissão
Comprovante de residência em nome do indicado, ou declaração do proprietário	Comprovante de residência em nome do indicado, ou declaração do	



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

**do imóvel em que reside, comprovando
que o mesmo é residente na localidade
onde está localizada a entidade pela qual
foi indicado.**

**proprietário do imóvel em que
reside, comprovando que o mesmo é
residente na localidade onde está
localizada a entidade pela qual foi
indicado.**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO PARA O BIÊNIO 2026/2028

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO				
SEXTA-FEIRA	SEGUNDA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	TERÇA-FEIRA
16	23	11	16	17	18	31

- JANEIRO

DIA 16 –

Lançamento do Edital

- FEVEREIRO

DIA 23 –

início do período de inscrições



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

- MARÇO

DIA 11 – Encerramento do período de inscrições

DIA 16 – Divulgação dos inscritos

DIA 17 – Prazo para interposição de recursos

DIA 18 - Análise e julgamento de recursos, se houver;

Declaração das chapas aptas a concorrer.

Dia 31 – Realização da Assembleia eleitoral

Apuração, homologação e divulgação do resultado eleitoral.